**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

CIRCULAR Nº 017/2024**CIRCULAR DE REINGRESSO 2025/1****PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSO DIURNO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E CURSO NOTURNO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO****1. PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR O REINGRESSO****(IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR SEU PROCESSO DE REMATRÍCULA REVISE SEUS DADOS E ENDEREÇO CADASTRADO E PROCEDA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO)**

1.1 Acesso ao Portal Acadêmico: Em caso de dúvida ou problemas no acesso ao portal, procure a Secretaria. Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br e whatsapp (51) 984646939.

1.2 Emissão do boleto de matrícula: Acessar o Portal Acadêmico, no link “Consulta financeira” e selecionar o boleto bancário no valor correspondente de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cursos noturnos e R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para os cursos diurnos – Emitir título/boleto selecionado. Para emissão do boleto seu navegador deve estar com os “pop-ups” liberados (*Em caso de problema na emissão do boleto enviar e-mail para centraldeatendimento@liberato.com.br*). O boleto estará disponível para impressão a partir de 16/12/2024. Para acessar o ambiente de Matrícula/Rematrícula é necessária a quitação do boleto até a data de seu vencimento em 27/12/2024.

1.3 Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais e seus anexos (Disponíveis para impressão a partir de 06/01/2025): A entrega do documento é **obrigatória**, devendo ser impresso em duas vias, rubricado em todas as páginas e assinado na última página, conforme identidade do(s) contratante(s).

1.3.1 No Portal Acadêmico deve-se clicar no nome do aluno localizado na coluna da esquerda – Contratos – Rematrícula – Reemitir.

1.3.2 Por exigência legal, o contrato com a Fundação Liberato deverá ser firmado por pessoa maior de 18 anos. Sendo assim, a assinatura, os dados e os documentos do contratante deverão ser os da pessoa maior de 18 anos que o firmar. Essa pessoa poderá ser o(a) próprio(a) aluno(a) (se maior de 18 anos ou emancipado), o pai e/ou a mãe. No momento da entrega os contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

1.3.2.1 Comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is);

1.3.2.2 Carteira de identidade do(s) responsável(is) legal(is);

1.3.2.3 CPF: do(s) responsável(is) legal(is).

1.4 Atualização de endereço: Caso o endereço constante no Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais esteja desatualizado, é de responsabilidade do aluno/responsável solicitar a alteração do endereço através do envio de cópia legível e digitalizada do comprovante de residência atualizado para o e-mail centraldeatendimento@liberato.com.br

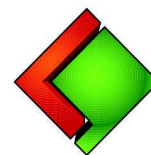
2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REINGRESSO :

2.1 Identidade e CPF: original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.2 Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.

2.3 Certidão de nascimento ou casamento: original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.4 Comprovante de residência do(a) candidato(a): original para apresentação e cópia legível para entrega.

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

2.5 Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: rubricado em todas as páginas e assinado na última página, conforme identidade, pelo contratante/responsável legal e acompanhado dos documentos originais e cópias conforme item 1.3.

2.6 Requerimento de matrícula: Impressão do arquivo pelo link abaixo, para preenchimento manual.

Noturno:

<https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Requerimento-de-matr%C3%ADcula-cursos-noturnos.pdf>

Diurno:

<https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Requerimento-de-matr%C3%ADcula-alunos-do-diurno.pdf>

3. DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- A entrega da documentação listada no item 2 é presencial no dia 09 e 10/01/2025, no auditório da Fundação Liberato, no horário das 16 horas às 19h30min.

3.1 Os documentos serão recebidos somente para o curso da solicitação do reingresso. Não será garantido o direito à vaga aos candidatos que não entregarem os documentos exigidos no prazo estipulado.

Para os(as) alunos(as) dos cursos noturnos, a liberação do portal acadêmico para escolha dos componentes curriculares depende da entrega desta documentação.

4. PORTAL ACADÊMICO – PERÍODO WEB - DE 09 a 12/01/2025 – ALUNOS DO NOTURNO

4.1 A liberação desta etapa fica condicionada ao pagamento do boleto mencionado no item 1.2., sendo que em caso de não pagamento as etapas não estarão acessíveis. Caso o aluno tenha algum problema com o acesso deve procurar com urgência a Secretaria, evitando qualquer prejuízo na participação deste processo.

4.2 Aba para preenchimento dos dados cadastrais: Clicar no seu nome localizado na coluna da esquerda e após selecionar **Processo de matrícula/rematrícula** e realizar a conferência cadastral. Para avançar para a próxima página será necessário confirmar as informações em cada aba e então clicar em “Avançar” para concluir essa etapa.

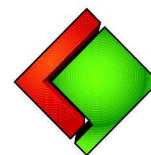
4.2.1 Ficha Saúde: Preenchimento on-line de caráter obrigatório – é necessário preencher as três abas referentes à ficha saúde.

4.2.2 Aceite do contrato: nesta etapa será possível fazer a leitura do contrato e também a impressão do documento. O aceite é obrigatório para a confirmação da matrícula.

4.3. Aba para escolha dos Componentes Curriculares: A escolha dos componentes curriculares é etapa obrigatória a ser realizada pelo(a) aluno(a) após a entrega dos documentos listados no item 2. e após a conclusão do item 4.2.

4.4 Para finalizar clique em “Encerrar”. Você receberá um e-mail automático confirmando a realização deste processo. No final desta etapa você terá a opção de imprimir um comprovante da matrícula.

4.5 O horário dos componentes curriculares por curso e semestre estará disponível na página do curso no site da Fundação Liberato a partir de 06/01/2025.



5. PREENCHIMENTO DE VAGAS WEB - ALUNOS DO NOTURNO:

5.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o acesso e escolha dos componentes curriculares realizados pelos(as) alunos(as), até o fechamento do número total de vagas, ofertadas pela coordenação do curso.

5.2 Componentes curriculares com falta de pré-requisitos automaticamente não serão ofertados. Para auxílio o(a) aluno(a) deve consultar o fluxograma, na página do seu curso, no site da Fundação Liberato.

5.3 O(A) aluno(a) que for **evadido** (mais de 50% de faltas) em todos os componentes curriculares no semestre letivo, não terá direito à matrícula.

5.4 O(A) aluno(a) que cancelar sua matrícula em todos os componentes curriculares em 2025/1, caso tenha interesse em retornar, deverá solicitar reingresso nos meses de junho ou novembro diretamente na Central de Atendimento.

5.5 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se, também, o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

5.6 Atenção: assinale os componentes curriculares corretamente, de acordo com seu interesse e lembre-se que, para o(a) aluno(a) sem bolsa educacional, o componente curricular selecionado neste processo gerará mensalidade.

6 .INFORMAÇÕES SOBRE ESTÁGIO CONCOMITANTE:

6.1 Para os(as) alunos(as) dos cursos subsequentes ao ensino médio recomendamos que a matrícula para Estágio Concomitante seja efetuada junto com a matrícula para os últimos componentes curriculares do curso. **O(A) aluno(a) que não conseguir cursar todos os componentes curriculares concomitantes, não poderá fazer o estágio obrigatório neste período.**

6.2 Não serão aceitas matrículas de estágio durante o ano/semestre letivo. Em caso de cancelamento de algum componente curricular, o estágio estará automaticamente cancelado.

6.3 A matrícula para o Estágio é **válida por um semestre para os cursos do noturno e um ano para os cursos do diurno**. As horas de estágio devem ser concluídas dentro desse período. Caso o estágio ultrapasse o prazo estipulado, o aluno/representante legal é responsável por solicitar a prorrogação da matrícula de estágio imediatamente após seu vencimento, enviando e-mail para rematriculaestagio@liberato.com.br

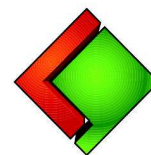
7. MENSALIDADES:

7.1 Valor das parcelas:

- 7.1.1 Alunos Reingressos para o Diurno: O valor anual vigente é de R\$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais).
- 7.1.2 Aluno Reingressos para o Noturno: O valor vigente é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por componente curricular matriculado.

7.2 As mensalidades referentes as parcelas do semestre 2025/1 terão vencimentos ajustados da seguinte forma:

- Parcela 01 de 2025/1 e de 2025: vencimento em 31/01/2025 (Boleto Disponível no Portal do Aluno em 30/01/2025)

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

- Parcela 02 a 06 de 2025/1 (Reingressos para o noturno) ou 12 (Reingressos para o diurno) de 2024: vencimento no dia 10 de cada mês (10/02 e meses subsequentes)

* **Caso ocorra fatores supervenientes as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.**

7.3 Quando emitidas, as parcelas são disponibilizadas no Portal Acadêmico no item “Consulta financeira”.

7.4 No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes, portanto, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.

7.5 As matrículas de ajuste de componentes curriculares adicionais realizadas na primeira semana letiva de 2025/1 terão o valor total das mensalidades recalculadas, gerando complemento de valor na parcela subsequente.

7.6 Os alunos que eram bolsistas, devem fazer novo pedido de bolsa, conforme item 8 desta circular, eis que no cancelamento de matrícula, cancelaram também sua bolsa educacional. Dúvidas deverão entrar em contato com a Tesouraria, pelo e-mail tesouraria@liberato.com.br ou Whatsapp (51)98464-7140.

8. INFORMAÇÃO SOBRE BOLSAS EDUCACIONAIS

8.1 A Fundação destina Bolsas Educacionais parciais e integrais aos alunos regularmente matriculados que comprovarem necessidade das mesmas, limitando a concessão conforme critérios de avaliação da Entidade (Resolução CTD nº 2518/22 - Bolsas e Resolução CTD nº 2520/22 – Tabela de Mensalidades).

8.2 A solicitação de Bolsa Educacional deve ser realizada exclusivamente através do sistema disponível no endereço eletrônico <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> clicando no botão “**QUERO BOLSA**”. O preenchimento dos dados e envio dos documentos é confidencial e cada aluno terá usuário e senha pessoal e intransferível.

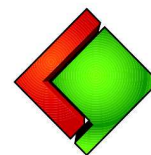
8.2.1 No primeiro acesso ao sistema de bolsas educacionais o **login** e **senha** serão o CPF do aluno (somente números, sem pontos e traço). O sistema, por medidas de segurança, exigirá o cadastramento de e-mail e obrigará a troca da senha, garantindo assim o sigilo dos dados.

8.2.2 A relação de documentos exigidos está disponível em <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> e o tutorial para uso do Sistema está disponível em <https://www.liberato.com.br/tesouraria/> clicando no botão “**TUTORIAL**”.

8.3 A solicitação de Bolsa Educacional não é obrigatória para efetuar a matrícula. O aluno que não tiver interesse em solicitá-la pagará mensalidade conforme descrição no item 7.1. Caso o aluno não tiver interesse em solicitar Bolsa Educacional ou revisão neste período, poderá requerê-la durante o ano letivo através do link que consta no item 8.6.

8.4 O aluno que for contemplado com a Bolsa Educacional poderá ser submetido a revisões periódicas com base no regulamento específico.

8.5 O aluno que não encaminhar os documentos, enviar fora do prazo ou faltar documentos obrigatórios, automaticamente pagará a mensalidade conforme descrito no item 7.1, passando a concorrer à Bolsa somente no segundo mês subsequente ao envio de toda a documentação.

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

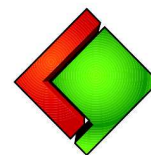
8.6 Calendário para solicitação de Bolsa Educacional:

Data	Evento	Local
04/12/2024 a 05/12/2024	Envio dos documentos para solicitação de Bolsa Educacional (1º Pedido)	Exclusivamente pelo link: https://www.liberato.com.br/tesouraria/ clikando no botão “ QUERO BOLSA ” na opção 1º Pedido de Bolsa
10/12/2024	Consulta resultado do pedido de Bolsa	Sistema de Bolsas (conforme instruções abaixo)
10/12/2024 a 11/12/2024	Exclusivo para pedidos de Revisão (de quem fez 1º pedido entre 13/12/2023 a 17/12/2023)	No mesmo link acima na opção Revisão de Bolsa
18/12/2024	Consulta resultado da Revisão da Bolsa	Sistema de Bolsas (conforme instruções abaixo)
04/12/2024 a 05/12/2024	Suporte para envio da documentação dos primeiros pedidos	Presencial no Laboratório de Informática (por ordem de chegada)
10/12/2024 a 11/12/2024	Suporte para envio da documentação dos pedidos de Revisão	Presencial no Laboratório de Informática (por ordem de chegada)

Passo a passo de como efetuar a consulta: https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2021/06/20_instrucoes_para_visualizar_resultado_de_bolsa.pdf

IMPORTANTE: Ao visualizar o resultado clique em **DETALHES** para ler o parecer do avaliador e verificar se ele solicitou a reapresentação dos documentos em alguma data específica, para não correr o risco de perder a bolsa e entrar em cobrança progressiva (aumento de uma faixa de mensalidade a cada nova parcela até a regularização da bolsa)

Caso o resultado seja **INDEFERIDO** – verificar os motivos listados pelo avaliador e encaminhar pedido de Revisão com a complementação de documentos solicitada. **Não se preocupe, você não perdeu o direito a bolsa, apenas precisamos de mais documentos para efetuar o enquadramento da bolsa adequadamente.**

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

8.7 Os pedidos de bolsa se darão única e exclusivamente pelo Sistema de Bolsas, totalmente online. Não será aceita documentação em meio físico e nem por e-mail.

8.8 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de bolsas não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de envio de pedidos de bolsas e revisão de bolsa.**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O(A) aluno(a) que tiver como situação final do semestre/ano letivo **EVADIDO**, não poderá efetuar a rematrícula, perdendo o direito à vaga.

9.2 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

9.3 O período para matrícula será aberto **somente nas datas estipuladas.**

9.4 Para auxílio na escolha dos componentes curriculares, o Fluxograma com os pré-requisitos está disponível no site da Fundação Liberato, na página dos cursos.

9.5 O(A) aluno(a) que tiver dúvidas em relação à escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico deverá procurar a Coordenação ou a Supervisão de seu Curso até **20/12/2024**, através dos e-mails: eletronica@liberato.com.br; quimica@liberato.com.br; eletrotecnica@liberato.com.br; mecanica@liberato.com.br; design@liberato.com.br; seguranca@liberato.com.br; automotivo@liberato.com.br; informatica@liberato.com.br.

9.6 Termo de Compromisso do Laboratório de Informática – Leitura de caráter obrigatório disponível na página de abertura do portal.

9.7 Ao efetuar a matrícula, o(a) aluno(a) será incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.

9.8 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações no processo de rematrícula não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Cabe lembrar que o(a) aluno(a) deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da matrícula 2025/1.

Novo Hamburgo, 26 de novembro de 2024.

Iris Vitoria Pires Lisboa
Diretora de Ensino